INDICAÇÃO Nº 2104/2021

“Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue o serviço de limpeza em toda extensão da praça pública localizada entre a Rua Clóvis Beviláqua, Aldemar Semmeler e Florêncio de Abreu, no bairro Santa Rosa II, neste município”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que realize o serviço de limpeza em toda extensão da praça pública localizada entre a Rua Clóvis Beviláqua e Aldemar Semmeler e Florêncio de Abreu, no bairro Santa Rosa II, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar, que a Área Pública necessita com urgência, do serviço limpeza, uma vez que existe acúmulo de lixos, o que contribuem para proliferação de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2.021.

**Reinaldo Casimiro**

-vereador-

 